



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.710

REPRESSÃO NO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ (1964)

João Paulo de Medeiros Reggiani¹
(Faculdade Ingá/Uningá)

Resumo: O presente trabalho tem como propósito analisar a repressão desencadeada no norte do Estado do Paraná, que ocorreu a partir do golpe civil-militar em abril de 1964. Com o golpe o governo militar iniciou um forte processo repressivo com a imposição do Ato Institucional Número 1 (AI-1) destinado a servir de apoio à chamada “Operação Limpeza”. Nesse contexto teremos como intuito perceber como se deu a repressão no norte paranaense logo após o desfecho político que retirou o presidente João Goulart do poder e instaurou um Estado de exceção no país. A “Operação Limpeza” se materializou na suspensão dos direitos democráticos, em intervenções de sindicatos, nas cassações de direitos políticos, expurgos de militares nas forças armadas e funcionários do serviço público, e também na instauração de centenas de Inquéritos Policial-Militares que apurou atividades considera das subversivas em todo o país. Nesse âmbito, temos o propósito de analisar a ação repressiva do Estado em sua forma de agir, e também conhecer pessoas que no interior do país foram perseguidas durante os primeiros momentos do período militar. Todos os cidadãos que tivessem a ideia afinada com movimentos pertencentes à esquerda eram prováveis alvos passíveis de repressão e considerados uma ameaça à Segurança Nacional. Nosso interesse é analisar a perseguição do regime militar a pessoas que foram investigadas pelo “IPM zona norte do Paraná”.

Palavras-chave: Repressão; Norte paranaense; IPM zona norte.

INTRODUÇÃO

É de conhecimento da sociedade civil, que no início dos anos de 1960 o Brasil vivenciou um período com diferentes contornos e fatos políticos. Dos grandes centros ao interior, da cidade ao campo ocorreram proliferações de movimentos sociais propiciando novas experiências ao país.

Naquele período ocorreram altos índices de envolvimento de diversos setores da sociedade em meio às questões políticas. Tornando o clima dotado de grande instabilidade no que se refere à esfera do campo político.

Acontecimentos como a renúncia do presidente Jânio Quadros, na sequência o embate que ocorreu quanto à posse de João Goulart no episódio que

¹ Mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. Professor na Faculdade Ingá/UNINGÁ. jpreggiani@bol.com.br

marcou o que ficou conhecido como Campanha da Legalidade, as polêmicas provocadas pelos anúncios das reformas de base no governo Jango, dentre outros fatos não menos importantes culminaram com o golpe civil-militar ocorrido em abril de 1964. Golpe este que perdurou até o ano de 1985.

O interesse aqui se vincula ao período final do governo de João Goulart e início do regime militar, nos episódios que marcaram a vida política da sociedade brasileira. Estes episódios vivenciados no país delimitaram rumos seguidos por toda a sociedade, o que nos possibilita realizar análises de fatos que compõem a recente história do Brasil.

Logo após o desfecho do golpe civil-militar o novo governo começou um processo repressivo não apenas pelos grandes centros, mas também pelo interior do território nacional em busca dos partidários contrários a “revolução democrática”. Denominação cunhada por aqueles que impuseram o golpe de Estado no Brasil.

Segundo Maria Helena Moreira Alves (1984), é notável a constatação de que várias pessoas foram perseguidas por não compartilharem do pensamento político do grupo que assumira o poder do Estado em abril de 1964. Perseguições que se transformaram em prisões arbitrárias e, também outras formas de abuso de poder precedidas de violência física e psicológica foram desencadeadas em todas as regiões do país.

Fato que chama a atenção foi existir em todas as áreas do país, independentemente de serem grandes centros urbanos ou pequenas cidades, o aparelho repressivo do Estado estar presente desde o início do golpe, com o propósito único de destruir qualquer iminente ameaça ao sistema que se implantara a frente da condução dos rumos político do Brasil.

Conforme observou Marco Silva:

A necessidade de reafirmar que a ditadura brasileira já era ditadura em 1964 responde a uma tendência predominante, hoje em dia, nas discussões sobre aquele período. Tem sido habitual falar em uma ditadura propriamente dita no Brasil, quando muito, a partir de 1968 [...]. O (AI-5) foi implantado em dezembro desse ano, e a ditadura ficou muito mais grave a partir daquele momento. É preciso destacar, todavia, que em 1964, a ditadura já começara ditatorialmente, e não de uma forma “discreta”, “democrática” [...]. (2009, p. 26).

Ao abordar os primeiros momentos do golpe civil-militar no Brasil, há oportunidade de contrapor questões de que os primeiros anos do regime militar

implantado no país fossem discretos, democráticos, isto é, não repressivo e violento em sua totalidade.

O SISTEMA DE REPRESSÃO A PARTIR DO GOLPE DE 64

Com a efetivação do golpe proferido ao presidente João Goulart, os mecanismos de oposição que derrubaram seu governo iniciaram um processo de repressão e perseguição aos indivíduos que de algum modo se solidarizavam as ideias que Jango propunha para a reestruturação do país.

Com o golpe civil-militar, um novo processo se iniciou dentro do Estado brasileiro, um processo que se propôs retirar de circulação qualquer pessoa que no período anterior ao golpe manifestou apoio favorável a um novo formato de modelo social para o Brasil. Formato de Estado que se amparava nas reformas de base apresentadas pelo governo de João Goulart.

Em um primeiro momento, temos como objetivo verificar a Escola Superior de Guerra (ESG). Grupo esse que teve destacada participação na deposição do presidente João Goulart.

Conforme análise de Martha Huggins (1998), a Escola Superior de Guerra teve seus moldes formados a partir do modelo de criação naquilo que equivale ao “National War College”, escola de guerra existente nos Estados Unidos. A aproximação de oficiais da Força Expedicionária Brasileira (FEB) com oficiais estadunidenses na Segunda Guerra Mundial fez ocorrer uma aproximação ideológica das Forças Armadas brasileira em relação ao modelo de defesa e segurança nacional adotado pelos Estados Unidos.

É valido lembrar que o posicionamento das Forças Armadas brasileira, contrário ao modelo de regime comunista já se fazia presente desde o levante de 1935, realizado no Brasil. Essa antipatia de parte considerável de membros das forças armadas pela doutrina marxista não era nova, conforme observou (VIANNA, 2003).

Segundo João Roberto Martins Filho

[...] a divisão do Mundo sob a guerra fria serviu para agravar as tendências anticomunistas já existentes nas Forças Armadas, particularmente depois da rebelião de 1935. [...]. O mais correto, seria dizer que o grupo que fundou a ESG partia da percepção da necessidade de estreitar os laços entre elites militares e civis na luta contra o comunismo. (2003, p. 107)

Ao observar o papel da ESG na política brasileira, é possível verificar sua marcada posição na derrubada do presidente João Goulart do poder e sua posição na esfera administrativa logo após o golpe civil-militar.

Para tanto, antes mesmo do golpe civil-militar de 1964, a ESG já se preocupava em observar as pessoas que assumiam um posicionamento que não condizia com o modelo de Estado que propunha. Um modelo que não tolerava a participação política mais destacada de setores subalternos da sociedade brasileira.

A mais importante tarefa do complexo ESG/IPES/IBAD antes da tomada do poder de Estado terá, sido talvez, a criação e a implantação de uma rede de informações, considerada eficaz a um Estado centralizado. O coordenador do empreendimento foi o General Golbery do Couto e Silva. Alguns Oficiais da ESG integravam também a equipe do IPES, trabalhando intensamente com o general Golbery no delineamento da rede de informações e no desenvolvimento de uma sofisticada Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. Antes do Golpe, este grupo já estava de posse de um completo e detalhado dossiê de informações sobre mais de 400.000 cidadãos brasileiros (ALVES, 1984, p. 25).

Esses brasileiros tornaram-se os primeiros alvos do processo de repressão que se iniciou logo após o desfecho do golpe. Com o número de 400 mil pessoas apresentadas, torna-se possível perceber a dimensão de organização e atenção que a ESG exercia na tentativa de controle da sociedade.

Assim, o Estado alcançou altos patamares de controle social de toda a população brasileira. Passou a ocorrer o cuidado absoluto com os rumos que poderiam ser seguidos por grupos contrários ao governo. Ao tempo que teve como um de seus principais interesses, a defesa da nação contra o que estaria a se apresentar como a nova ameaça: o “inimigo interno”.

Hannah Arendt (1995) apresentou o conceito de “inimigo objetivo”, ou seja, o indivíduo ou grupo de indivíduos que por meio de alguma conduta eventualmente viesse a discordar da forma de condução do Estado direcionada pelo governo. Essas pessoas poderiam ser submetidas ao fato de serem isoladas, punidas e eliminadas. Todos os indivíduos dentro do Estado se tornariam potencialmente suspeitos, e colocados em uma esfera de inimigos objetivos dentro do Estado de exceção, tal qual veio a ocorrer no Brasil em abril de 1964.

Vale observar que o governo militar, ao assumir o poder com a deposição de Jango, tentou de toda a forma apresentar ao país um caráter dentro de aspectos que compunham um plano de legalidade. Para tanto, com a deposição do presidente João Goulart, assumiu o poder em regime provisório dentro da constitucionalidade

apresentada no país o presidente da Câmara dos Deputados Pascoal Ranieri Mazzilli (FERREIRA; GOMES, 2014).

Porém, foi um grupo de militares que passou a estar frente do poder do Estado com a deposição de Jango. Uma junta militar formada por comandantes das três armas foi quem de fato assumiu o posto executivo no país.

Poucos dias após a deposição de Jango, a junta militar composta por comandantes das três armas, esses que representavam o “Comando Supremo da Revolução”, fez baixar o primeiro ato institucional. Esse documento apenas recebeu o título de primeiro ato após a promulgação de um segundo documento, pois, a princípio, seria apenas um ato institucional que seria colocado em vigor no Brasil (FICO, 2014).

O Ato Institucional n. 1 (AI – 1) previa cassar mandatos e suspender por dez anos os direitos políticos das pessoas que o novo governo considerasse estar em conluio para qualquer ato que fosse contrário à Segurança Nacional. Era preciso, ao ver dos comandantes preservar o país contra qualquer ameaça a ordem e a política social.

Nessa conjuntura, listas de cassações e expurgos da vida política e do serviço público brasileiro enumeraram políticos e militares. Foram alvos também intelectuais, universitários, trabalhadores urbanos e rurais por todo o país. Desde pessoas mais conhecidas como figuras públicas de Jango e Brizola aos cidadãos que simplesmente partilhavam de ideias de reestruturação da sociedade brasileira.

Foram instaurados em todo o país Inquéritos Policial-Militares (IPMs), esses inquéritos apresentaram um alto aspecto de controle do poder que apenas passou a estar nas mãos do executivo. Torna-se válido observar que os IPMs tiveram caráter retroativo no julgamento dos atos cometidos, isto é, abriram-se inquéritos contra aquilo que foi considerado crime no período anterior ao golpe de abril de 1964. Algumas das principais características dos esforços destinados a ativar as forças repressivas no início da implantação do regime militar tiveram como propósito assegurar ao Estado a “operação limpeza”.

A “operação limpeza” consistia em prender e punir as pessoas que assumiram um aspecto de afinidade ao pensamento do governo deposto. Punir as pessoas que se manifestavam pró-reformas dentro da nação e os grupos que se

manifestassem favoráveis a uma maior participação das camadas subalternas da sociedade brasileira na vida política do país.

Elaboradas as listas de possíveis inimigos da ordem política e social, inicia-se o processo de perseguições com a finalidade de não permitir que nenhuma pessoa gozasse da liberdade de expressar opiniões contrárias aos ideais que o governo militar propunha para o desenvolvimento do país.

O Ato institucional de 09 de abril, que deveria ser o único e acabou sendo o primeiro de uma série, editado seis dias antes da posse do general Castelo Branco, deixou bem claro: “A Revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma”. Quando se encerrou, a 11 de junho de 1964, o prazo que o primeiro ato havia estabelecido para as cassações, o balanço inicial foi de 378 atingidos: três ex-presidentes da República (Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart); seis governadores de Estado, dois senadores; 63 deputados federais e mais de três centenas de deputados estaduais e vereadores. Foram reformados compulsoriamente 77 oficiais do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica. Aproximadamente dez mil funcionários públicos foram demitidos e abriram-se cinco mil investigações, atingindo mais de 40 mil pessoas. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2008, p. 61).

Dentro desse quadro repressivo, vale notar que a estratégia desenvolvida no molde da “operação limpeza” buscou dismantelar as forças que compunham os movimentos sociais formados anteriormente ao golpe.

Nesse quesito, a “operação limpeza” se materializou na suspensão dos direitos democráticos em intervenções de sindicatos, nas cassações de direitos políticos, expurgos de militares nas Forças Armadas e funcionários do serviço público e, também, na instauração de centenas de Inquéritos Policial-Militares que apuraram atividades consideradas subversivas em todo o território brasileiro. A “operação limpeza”, amparada legalmente pelos IPMs, não poupou as pessoas que fossem consideradas ameaça ao novo governo.

O IPM ZONA NORTE DO PARANÁ

A partir 1979 os processos produzidos pela Justiça Militar brasileira, sobretudo os que transitaram pelo Superior Tribunal Militar (STM) foram copiados e organizados em um projeto audacioso coordenado pelo Cardeal D. Paulo Evaristo Arns com a ajuda do Reverendo James Wright, o que resultou no Projeto “Brasil: Nunca Mais”. Por essa razão trabalharemos com a sigla BNM.

Tornou-se oportuno verificar que dados levantados junto ao Projeto “Brasil: Nunca Mais”, permitiu evidenciar que à região norte do Estado do Paraná sofreu investida da polícia política já no início do período militar.

Conforme se observa:

Em maio de 1964, foi instalado, no Quartel General da 5ª Região Militar, em Curitiba, um gigantesco IPM intitulado de “Zona Norte do Paraná”, que se desenvolveu nos meses seguintes por inúmeras cidades daquela região do Estado, tomando depoimentos de todos quantos tivessem revelado alguma participação política destacada, em alinhamento com o governo deposto. Em cada localidade as tomadas das declarações podiam se dar na Delegacia de Polícia, no tiro de Guerra, ou em outras repartições. Com base nesse mesmo IPM, foram iniciados inúmeros processos, [...]. Apuram-se num bloco só: organizações de greves, formação de sindicatos, reuniões de solidariedade a Cuba, viagens àquele país, formação de “Grupos de onze” e ligações com Brizola, convite a Francisco Julião para visitar a cidade, propaganda de Reforma Agrária, etc. [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2008, p. 157).

O “IMP Zona Norte do Paraná” foi desenvolvido em vários municípios dessa região do Estado, sob a presidência do capitão André Luís dos Santos, criou-se uma comissão de investigação sumária para apurar as atividades políticas desenvolvidas por pessoas partidárias ao governo deposto, ou com o pensamento voltado a uma política de reestruturação do país.

O primeiro processo o qual faremos referência é o BNM 069. Esse processo corresponde ao IPM 489/64 desenvolvido na cidade de Maringá. O processo faz parte do “IPM Zona Norte do Paraná”, que teve como foco analisar na cidade de Maringá atividades sindicais, vinculadas a trabalhadores do setor da construção civil e rural.

O BNM 069 atingiu principalmente cinco principais cidadãos de Maringá, dentre eles podemos citar o Sr. Bonifácio Martins que exercia mandato de vereador no Município, o Sr. José Lopes dos Santos, que na ocasião era o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá e o Sr. José Rodrigues dos Santos, primeiro secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), além desses o senhor Jorge Haddad e o senhor Gregório Crispiano Sepulveda.

O Sr. Bonifácio Martins, foi condenado a três anos de prisão nesse processo e os outros dois cidadãos a dois anos de prisão. Os senhores Jorge Haddad e Gregório Crispiano Sepúlveda foram absolvidos na sentença.

No BNM 139, temos a oportunidade de verificar o IMP 406/64 ocorrido na cidade de Cambará, processo que também faz parte do “IPM Zona Norte do Paraná”. Na cidade de Cambará o processo apura a atividade política de quatro pessoas consideradas subversivas pelo Estado, vale notar que as acusações foram elaboradas a partir de atos ocorridos antes do golpe de 1964.

Nesse processo são apresentados quatro réus, entretanto, a figura central no processo cabe ao médico e advogado Miguel Dinizo, que exercia mandato de deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A principal acusação gira em torno de que o médico incitava os jovens daquela cidade a não prestarem o serviço militar. E os corrompia com mensagens subversivas que eram transmitidas pela rádio Mayrink Veiga, essa sob o controle de Leonel Brizola.

Os réus nesse processo foram absolvidos, porém, o Superior Tribunal Militar reformou a sentença, condenado os acusados a seis meses de prisão.

Ao observar o BNM 238 que atingiu pessoas da cidade de Andirá, o qual é fruto do IPM 384/64, também este um processo que resultou no desmembramento do “IPM Zona Norte do Paraná”. Esse processo teve por foco apurar o envolvimento de três irmãos em ações consideradas pelo Estado subversivas no município de Andirá, no período anterior ao golpe de abril de 1964. A acusação é que pessoas tinham realizado agitação entre trabalhadores rurais, fundando associações, divulgando propaganda pró-cubanas e pró-chinesa, e teriam conspirando para formar milícias populares naquele município.

As pessoas atingidas pela repressão na cidade de Andirá são os irmãos: Alcides Bonesso, Edmundo Bonesso e Aléxis Bonesso. Essas pessoas foram acusadas como responsáveis por atos de agitação entre os trabalhadores rurais daquela localidade. Contudo, o julgamento que ocorreu em agosto de 1968, absolveu os acusados nesse processo.

O BNM 240 serviu de repressão para cidadãos da cidade de Jaguapitã, é resultado do IPM 391/64 processo que também compõem o “IPM Zona Norte do Paraná”, o qual pretendeu apurar o envolvimento de duas pessoas em atividades subversivas no município de Jaguapitã, em ações política antes da deposição do presidente João Goulart. As acusações realizadas pelo Estado é que um dos réus no processo teria o intuito de formar um “Grupo de Onze Companheiros” na cidade após receber instruções de Leonel Brizola. O outro acusado teria o objetivo de realizar a concentração de trabalhadores rurais na cidade, para atos subversivos.

Tornaram-se réus nesse processo o senhor Rivaldo Cláudio de Oliveira, esse acusado de seguir politicamente Leonel Brizola, e tentar colocar em funcionamento em Jaguapitã um “Grupo de Onze”. E o senhor Juarez Torres de Oliveira, este teria promovido uma concentração de trabalhadores rurais na cidade.

O julgamento dos acusados se deu em maio de 1969, ficando o senhor Rivaldo Claudino de Oliveira condenado a dois anos de prisão, Juarez Torres de Oliveira a um ano de prisão.

No BNM 292 as pessoas atingidas pertenciam ao município de Querência do Norte, fruto do IPM 272/64 que também compõem o “IPM Zona Norte do Paraná”. Este processo traz acusações contra Prudêncio Balbino da Costa e Noé Brandoni de liderarem segundo as acusações do Estado agitação subversiva e comunista, na cidade de Querência do Norte, e reunirem assinaturas para a formação de um “Grupo de Onze Companheiros”, em apoio às reformas de base como indicava Leonel Brizola, no período que antecedeu a deposição do presidente João Goulart.

Os dois réus no processo, Prudêncio Balbino da Costa e Noé Brandoni foram absolvidos no processo em julho de 1968.

O BNM 312 verifica as ações ocorridas na cidade de Paranavaí, por meio do IPM 381/64. O processo integra também o chamado “IPM Zona Norte do Paraná” o qual apresenta apenas uma pessoa acusada de praticar e liderar agitação subversiva e comunizante na cidade, no período anterior ao golpe.

Nesse processo o único réu a ser apresentado é o prefeito municipal da cidade de Paranavaí, o senhor Antonio José Messias, no período ele era filiado ao PTB, o qual foi acusado de promover agitação subversiva na cidade. Na acusação promovida pelo Estado ele teria afinidade com as ideias de Leonel Brizola e de João Goulart. Sendo acusado também de agitação sindical e de desmando na administração municipal.

Em agosto de 1969 o senhor Antonio José Messias, foi absolvido de suas acusações, no ano seguinte à sentença foi confirmada pelo Superior Tribunal Militar.

O BNM 315 analisa a cidade de Londrina, é fruto do IPM 385/64. Faz parte do chamado “IPM Zona Norte do Paraná”, no processo o Estado apura a agitação subversiva no período anterior ao golpe de 1964.

O IPM instaurado na cidade de Londrina, não foi reproduzido de forma completa pelos trabalhos do BNM. Entretanto, mediante as acusações apresentadas no IPM, é possível apresentar a lista de acusados nesse processo. São eles, o Senhor Manoel Silva, acusado de pertencer ao movimento subversivo de Goulart e Brizola, e também é descrito que recebia ordens de Francisco Julião. O senhor Magno de Castro Borges, esse é acusado de doutrinação marxista. Já o senhor

Flavio Ribeiro, foi acusado de comunismo e receber ordens de Brizola e de João Goulart.

O senhor Nery Machado, acusado de pertencer ao PCB e de receber também instruções de Brizola e Goulart. O senhor José Antonio de Queiroz, esse presidente do PTB, foi acusado de ser amigo de Goulart e Brizola. O senhor Alexandre Fernandes, membro atuante do partido comunista. Por ultimo o senhor José Vitorino Dantes, foi acusado de distribuir material subversivo e fazer campanha contrária ao novo regime instalado.

O BNM 385 retrata a repressão ocorrida na cidade de Santo Antonio da Platina, é fruto do IPM 382/64, o qual também é um desdobramento do “IPM Zona Norte do Paraná”, formado para apurar agitação subversiva, na fase anterior ao golpe de 1964.

Nesse processo, assim como o ocorrido no município de Paranavaí, o atingido também é o prefeito. O processo trata-se do senhor Benedito Lucio Machado, prefeito municipal de Santo Antonio da Platina, na época filiado ao PTB. O senhor Benedito Lucio Machado sofreu acusações de ser partidário do presidente deposto João Goulart e de Leonel Brizola, no qual foi acusado por seus opositores políticos de intranquilizar a população de Santo Antonio da Platina no período que antecedeu o golpe civil-militar de 1964, pela rádio local.

O prefeito foi absolvido das acusações em outubro de 1967, pelo Conselho de Justiça da Auditoria de Curitiba, por uma sentença que não reconhecia a existência de provas na acusação por ele sofrida.

Por fim, o BNM 495 que apresenta o processo desenvolvido na cidade de Mandaguari, esse fruto do IPM 390/64. O processo também é uma das partes em que se desmembrou o chamado “IPM Zona Norte do Paraná”, instaurado para investigar a subversão na área antes do golpe de 64.

Nesse processo são apresentadas quatro pessoas, essas sofreram acusação de colocar em funcionamento um diretório municipal do PCB em fevereiro de 1963. Os quatro acusados são os senhores Antonio Mendonça Conde, Raul Refundini, Rodolfo Borges da Silva e Alexandre Pinto do Nascimento. Neste caso os quatro réus no processo residiam no município de Mandaguari. Apuram-se também atividades sindicais e, apoio a Leonel Brizola.

Ao final do processo Antonio Mendonça Conde foi condenado a um ano e três meses de prisão, Raul Refundini e Rodolfo Borges da Silva, a um ano de prisão. Quanto a Alexandre Pinto Nascimento, faleceu em meio ao tempo que corria o processo declarando então o Conselho de Justiça extinta a punibilidade pela morte do réu.

Segundo a Arquidiocese de São Paulo

No essencial esses são processos que abordam como sendo delitos, inúmeras atividades desempenhadas pelos réus em consonância com as propostas e as concepções políticas do governo derrubado, seja na esfera Federal, seja no âmbito dos Estados e Municípios. São focalizados como crimes comportamentos que, certamente, configuravam virtude e prestígio até o dia 31 de março. Afinidade com o governo João Goulart, simpatia por suas propostas, alinhamento ideológico com o espírito reformista de então, participação nas diferentes estruturas da administração pública, são transformados em crime contra a Segurança Nacional, naquela ótica costumeira dos governos ditatoriais, de fazer a lei voltar atrás, desconsiderando a completa reviravolta ocorrida no conceito de "legalidade" na ruptura de abril de 1964 (1987, p. 240).

No propósito de fazer a "lei voltar atrás", o que chama a atenção foi à rápida mobilização dos meios repressivos que logo após o golpe se achavam espalhados por todas as áreas do país, dos grandes centros a mais pacata cidade interiorana, punindo o que foi considerado crime pelo novo governo antes dos fatos ocorridos em 01 de abril de 1964.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o governo do presidente João Goulart, o Brasil vivenciou uma forte experiência com o envolvimento de diversos setores da sociedade civil na temática que se relacionou ao campo do universo político. Foi notável a participação de grupos favoráveis a reivindicações e manifestações em torno do anúncio de reformas estruturais para o país.

Em oposição a esse quadro revelaram-se setores conservadores da sociedade brasileira mediante várias formas de manifestações contrárias à política reformista proposta no Brasil. Entretanto, a existência do clima de Guerra Fria, vivenciado no mundo, tornou possível a justificativa que a batalha pela tentativa de implantação de reformas, seria a tentativa de implantação do comunismo no Brasil. Esse foi o ideário disseminado por grupos de políticos e militares, grupos de empresários, dentre outros setores e entidades civis no período, todos opositores a uma política nacional reformista.

Com o golpe civil-militar acontece a montagem de um Estado de exceção no Brasil. Como observado, o primeiro ato institucional abriu caminhos para a “operação limpeza”.

A “operação limpeza” foi utilizada em um formato “vertical” para dar fim a divergências políticas existentes no Brasil. Vertical porque ao tempo que afastou da vida política o presidente João Goulart, o deputado Leonel Brizola, dentre muitas outras figuras da política nacional que apoiavam uma reestruturação do país, percebemos que também foi utilizado esse processo para resolver problemas locais, ou seja, a divergência política e social ocorrida em cidades interioranas a exemplo as cidades que fizeram parte do “IPM zona norte do Paraná”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **Perfil dos atingidos**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964: o golpe que derrubou o presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucilia A. N. (Org). **O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3

FICO, Carlos. **Como Eles Agiam - os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **O golpe de 1964: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

HUGGINS, Martha Knisely. **Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Forças Armadas e Política, 1945 -1964: ante-sala do golpe**. In. FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucilia A. N. (Org). **O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3

SILVA, Marco. O historiador, o ensino de História e seu tempo (Notas sobre a problemática da Ditadura no Brasil – 1964/1985). **Rev. ANTÍTESES**. Londrina: UEL. vol. 2, n. 3, jan.- jun. de 2009, pp. 23-36.

VIANNA, Marly. O PCB, a ANL e as insurreições de Novembro de 1935. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. N. **Brasil Republicano - O tempo do nacional estatismo**: do início da década de 30 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 65-103.

FONTES DOCUMENTAIS:

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 069

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 139

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 238

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 240

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 292

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 312

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 315

AEL-ARQUIVO EDGAR LEUENROTH, Projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM): 495